



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 967 , DE 19 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, no período de 4 de agosto de 2018 a 4 de agosto de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT na 266ª Sessão Ordinária, de 12 de julho de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 08191.025143/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA**, referente à Portaria n.º 1022, de 29/8/2017, no período de 4 de agosto de 2018 a 4 de agosto de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN